



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 70 de 05 de outubro de 2020.

A DIREÇÃO GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA /CAMPUS LAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao Art. 2º da Portaria 1.208 de 13/03/2020 - Reitoria do IFBA,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o quadro de membros da **Portaria nº 63 de 14 de setembro de 2020** que instituiu o Comitê Local de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID -19) do Campus Lauro de Freitas, que passa a ser formado pelos representantes abaixo relacionados:

Nome	Matrícula no SIAPE	Setor
Madilene Gandarela Soares	2570676	Direção Geral
Nilson Braga Argolo	1861121	DEPAD
Daniel de Sento Sé	1075649	DEPEN
Raimar Barbosa Santos	2157228	COEE
Marcos Barbosa Horta	2628167	CER
Luiz Antonio de Alcântara Santos	2808829	CJD
Ana Célia Barreto de Araújo Santana	1894044	CPPGI
Cléo Roger de Lima Heck	1894044	COEX
Marianise Paranhos Pereira Nazário	1816669	CEA

Monik Caetano Praxedes de Moura	1934682	CEA
Manuel Alves de Sousa Junior	1816812	DEPEN
Leandro da Costa Miranda	1819545	CJD
Saulo Sérgio Sousa da Mota	Matrícula 20192ENG0004	Discente
Samantha Oliveira dos Reis Silva	Matrícula 20192CTSER0015	Discente
Yasmine de Souza Vinagre	Matrícula 201924470026	Discente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 05 de outubro de 2020.

Madilene Gandarela Soares

Diretora Geral Pró Tempore Substituta

SIAPE nº 2570676

Portaria nº 3073 de 14/09/2020

SEI nº 23278.007747/2020-96



Documento assinado eletronicamente por **MADILENE GANDARELA SOARES, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/10/2020, às 12:22, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1608011** e o código CRC **AA3DE75E**.